



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guairá - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

compras@guaira.sp.gov.br



Processo nº: 297/2023

Inexigibilidade nº: 46/2023

JUSTIFICATIVA

OBJETO: A contratação do show musical da dupla “MAIARA E MARAISA” para o dia 15/05/2024 e do cantor “GUSTAVO LIMA” para o dia 16/05/2024, para a comemoração do aniversário da cidade de Guairá/SP, .

- **CONSIDERANDO** a solicitação da Diretora de Governo, senhora Marizete Cristina Manfrim Barbosa, informando que a contratação dos artistas acima citados será de grande prestígio para a comemoração do aniversário do município.
- **CONSIDERANDO** que é tradição a promoção de show artístico de grande monta em comemoração ao aniversário da cidade.

Solicito ao Sr. Prefeito a **AUTORIZAÇÃO** para contratação por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 25º inciso III, da Lei nº 8.666/93, por se mostrar medida necessária para a contratação do show da dupla “MAIARA E MARAISA” e do cantor “GUSTAVO LIMA” para o comemorar aniversário do município.

Por fim, informo que a empresa BALADA EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.363.253/0001-08, representante do artista GUSTAVO LIMA, no valor de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais) e a empresa SHOW COMPLETO PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 26.636.436/0001-65 representante da dupla MAIARA E MARAISA, no valor de R\$550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), totalizando para contratação dos artista um montante de R\$ 1.650.000,00 (um milhão seiscentos e cinquenta reais) para a contratação dos show desses artistas que são de grande destaque no cenário artístico nacional.

Guairá-SP., 26 de outubro de 2023.

LUCINÉIA ALVES DA LUZ

Chefe da Sessão de Dispensa e Inexigibilidade